

### **Moção de Apoio Nº 02/2013**

Que depois de consultado o plenário, aprovada e com a assinatura de todos os vereadores, seja encaminhado para a Federação da Agricultura Familiar da Região Sul e ao Governador do Estado Sr. Tarso Genro a seguinte moção.

***“Moção de apoio á FETRAF SUL / CUT – no pleito de estender a licença maternidade de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias para todas as mulheres”.***

#### **JUSTIFICATIVA:**

Foi notório o grande avanço trazido pela Lei 11.770/2008 que ampliou de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias a licença maternidade para servidoras do setor público.

Esse maior contato dos recém-nascidos com suas mães, no início da vida, é de suma importância, inclusive demonstrado através de estudos técnicos.

No município de Novo Xingu foi criada a Lei 525/2009 que dispõe sobre a instituição do Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e à Adotante que também amplia de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a licença maternidade, mas essa regra vale somente para as servidoras do município de Novo Xingu.

No 1º Encontro Das Agricultoras Familiares da Região Sul realizado no município vizinho de Constantina, onde estiveram presentes mais de 6.000 (seis mil mulheres), dos três estados da Região Sul, envolvendo Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, nesse encontro foram realizados inúmeros seminários temáticos que levaram as demandas das Agricultoras Familiares e que ao final do encontro, após aprovação pelas milhares presentes foi elaborada a Carta, contendo as reivindicações das agricultoras familiares.

Assim, reproduzimos parcialmente o texto da carta que trata sobre a ampliação da licença maternidade:

- I- A ampliação imediata do salário maternidade de 04 para 06 meses a todas as trabalhadoras, e particularmente, para as agricultoras familiares, porque, independentemente do vínculo, das relações empregatícias e da fonte pagadora do benefício, todas as mães tem que ter o direito de acompanhar os primeiros meses de vida de seus filhos/as, fortalecendo o vínculo entre a mãe e a criança estendendo o período de amamentação tão importante para o desenvolvimento do bebê;

Entre outros pontos a carta aborda questões de saúde, geração de renda e educação.

Diante do exposto, entendemos que a ampliação da licença maternidade para todas as mulheres trabalhadoras é uma medida útil e extremamente necessária para produzir igualmente entre todas as mulheres do nosso país.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

**Novo Xingu – RS 15 de abril de 2013.**

#### **Proponentes:**

\_\_\_\_\_  
Rogelio Agatti – Vereador Presidente PMDB

\_\_\_\_\_  
Sergio Celso Tasso – Vereador PT

\_\_\_\_\_  
Darci Carlos Baccin – Vereador PP

\_\_\_\_\_  
Veranice Holz – Vereadora PMDB

\_\_\_\_\_  
Cleciane Küster – Vereadora PT

\_\_\_\_\_  
Enio Granck – Vereador PT

\_\_\_\_\_  
Nerio Roso – Vereador PPS

\_\_\_\_\_  
Vagner Kuster Goppinger Vereador - PSDB

\_\_\_\_\_  
Valmir Jauer Weber – Vereador PP